



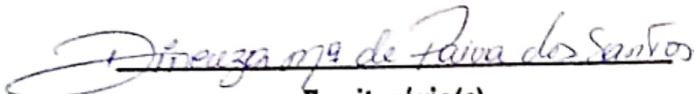
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 169 – GAB – PMA, de 06 de Setembro de 2021.**

Registrado às fls. nº 169, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 06/09/2021.

**Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.**

  
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 2.693, de 22/07/2021**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Senhor **MILTON LIMA CAVALCANTE**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **Técnico em Enfermagem – ADM – EDUC – PMA – ANM – 020**, lotado no **Hospital Municipal de Almeirim**, vinculado à **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, no período de 01/09/2021 a 31/08/2023, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal